

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO:	
Nº do Processo:	9752/2025
Estudo Preliminar nº:	021/2025
Secretaria:	Secretaria de Saúde
Setor / Órgão:	Hospital Municipal Raul Sertã; Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro; Programa Melhor em Casa; Subsecretaria de Atenção Básica - Farmácia Básica;
Objetivo:	Os estudos preliminares aqui resumidos tem por objeto o subsídio básico para a elaboração do Termo de Referência (TR) para aquisição de Medicamentos Controlados, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano.
Equipe de Planejamento:	Gestor: Higor de Barros Pinto, mat: 063.344
	Apoio Técnico: Ana Clara Iorio, mat: 062.342
	De acordo: Gabriel Costa Wenderroschy, mat: 063.454
2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	
Até o presente momento não foi regulamentado pelo Município o plano anual de contratação, porém, cabe destacar que o objeto a ser contratado é solicitado de forma corriqueira e anual por esta Secretaria Municipal de Saúde.	
3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:	
A Secretaria de Saúde de Nova Friburgo realiza anualmente licitações para abastecimento das unidades de saúde que compõem sua estrutura, com a devida previsão dos itens nelas utilizados. A presente proposição para aquisição de medicamentos controlados justifica-se pela necessidade de reposição do estoque, visando o bom e regular funcionamento dos Dispositivos de Saúde. A aquisição dos medicamentos possui a finalidade de assegurar a manutenção das condições mínimas necessárias para o adequado funcionamento das Unidades Requisitantes, contribuindo com a oferta de um tratamento adequado de seus pacientes e demais usuários.	
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:	
A contratação deverá observar os seguintes requisitos: Atender às solicitações nos prazos estipulados. Aceitar o controle/análise de qualidade dos materiais, realizada pelas Unidades Requisitantes. Entregar o material nos horários e locais estabelecidos no Termo de Referência. Substituir os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação. Cumprir o objeto do presente estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.	

Não poderão participar da presente contratação Farmácias e Drogarias que não tenham Autorização de Funcionamento - AFE, para Distribuição de Medicamentos e/ou Autorização de Funcionamento Especial - AFE, para Distribuição de Medicamentos Especiais, quando for o caso;

Não Poderão participar da presente contratação Farmácias de Manipulação Nos termos do item 5.10 da RDC/ANVISA Nº 33, de 19 de abril de 2000, alterada pela retificação publicada no D.O em 06/06/2001.

Em caráter excepcional, considerado o interesse público, desde que comprovada a inexistência do produto no mercado e justificada tecnicamente a necessidade da manipulação, poderá a farmácia de manipulação, ser contratada, conforme legislação em vigor, para o atendimento de preparações magistrais e oficinais, nos termos do item 5.10 da RDC/ANVISA Nº 67 de 09 de outubro de 2007.

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.4.1.1 Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.4.1.2 O licitante vencedor deverá apresentar o Certificado de Registro de Produtos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ou cópia da publicação no D.O.U., podendo também apresentar o espelho do registro do produto Página 11 de 27 disponibilizado no site da ANVISA (art. 12º da Lei Federal nº 6.360/1976; art. 14º do Decreto Federal nº 79.094/1977);

4.4.1.3 Serão aceitos somente protocolos de revalidação caso tenham sido protocolados em até 06 (seis) meses antes do seu vencimento (art. 12º, § 6º da Lei Federal nº 6.360/1976)

As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN /MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

Devem ser observados, no que couber, os diplomas normativos a seguir: Constituição da República Federativa do Brasil – artigos 170 e 225; Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente; Lei nº 12.187/2009 - Política Nacional de Mudança do Clima; Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.349 /2010; Decreto nº 2.783/98 – Proíbe entidades do governo federal de comprar produtos ou equipamentos contendo substâncias degradadoras da camada de ozônio; Decreto nº 7.746/2012; Decreto 5.940/06 – Coleta Seletiva Solidária na Administração Pública Federal; Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 – Dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Página 12 de 27 administração direta, autárquica e funcional; Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 10, de 12/11/2012 - Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16 do Decreto no 7.746, de 5 de junho de 2012.

Quando for o caso de medicamentos de notificação simplificada constantes na RDC ANVISA nº 199/2006 deverão ser apresentadas a notificação de registro válida junto a ANVISA e a cópia do rótulo a fim de permitir a verificação das características técnicas, composição e indicação do produto ofertado.

Quando for o caso de importação de medicamento feita por um terceiro e não pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa, a licitante deverá apresentar a Declaração do Detentor de Registro (DDR), na forma da RDC 81, de 5 de novembro de 2018 e RDC 103, de 31 de agosto de 2016.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

Não será necessário a apresentação/indicação de marcas, características ou modelos para a presente contratação.

Da exigência de amostra:

Não Cabe.

Da vedação de contratação de marca/produto:

Não Cabe.

Da exigência de carta de solidariedade:

Não Cabe.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

De garantia exigida e ofertada:

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Entregar os produtos contendo em sua embalagem, rótulo para conferência, com data de fabricação, validade de no mínimo 2/3 da validade total do material, e/ou vida útil, aos itens aplicáveis.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Hospital Municipal Raul Sertã:

Estimativa do quantitativo baseado no Histórico de consumo

Quantidade demandada e Consumida de Medicamento Controlado - Portaria MS nº 344/98- Janeiro-2022 a Dezembro- 2022 // Janeiro - 2023 - Dezembro - 2023 // Janeiro - 2024 a Dezembro 2024

CATMAT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	MÉDIA DOS 3 ANOS	QUANTIDADE PROCESSO NOVO
CATMAT	ITEM	Produto	UNIDADE	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT
268378	1.	ALFENTANILA 0,544mg/mL- 5mL	AMPOLA	1.450	1550	1500	1.500	1.500
267512	2.	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO DE) 25mg	COMPRIMIDO	3.800	4000	3900	3.900	3.900
272458	3.	CARBAMAZEPINA 200mg	COMPRIMIDO	3.800	3.400	3600	3.600	3.600
392264	4.	CARBAMAZEPINA XAROPE 200mg/mL - 100ml	FRASCO	14	16	15	15	15
270119	5.	CLONAZEPAM 2mg	COMPRIMIDO	3.800	3.900	4000	3.900	3.900
270120	6.	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 mg/mL - 20ml	FRASCO	1100	875	975	983	975
267635	7.	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO DE) 25 mg	COMPRIMIDO	1260	1.000	1170	1.143	1170
267638	8.	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO DE) 100 mg	COMPRIMIDO	1200	1.100	1170	1.157	1170
340207	9.	CLORPROMAZINA(CLORIDRATO DE) SOLUÇÃO ORAL 40mg/mL - 20ml	FRASCO	70	70	75	72	75
268069	10.	CLORPROMAZINA- 5mg/mL - SOL. INJ. - 5 mL	AMPOLA	960	980	975	972	975
271953	11.	DROPERIDOL 2,5mg/mL. - 1 mL	AMPOLA	280	240	300	273	300
602763	12.	ESCETAMINA 50 mg/mL - SOL. INJ - 10ml	F/A	4200	4000	4500	4.233	4500
352204	13.	DEXMEDETOMIDINA 100mcg/mL - 2mL	F/A	14.400	14.500	15000	14.633	15.000
267195	14.	DIAZEPAM 5 mg	COMPRIMIDO	7.000	7.500	8250	7.583	8.250
267197	15.	DIAZEPAM 10mg	COMPRIMIDO	17.600	16.500	18000	17.367	18.000
267194	16.	DIAZEPAM 5mg/mL- SOL. INJ - 2 mL.	AMPOLA	5.900	6.000	6825	6.242	6.825
270116	17.	ETOMIDATO 2mg/mL - 10 mL	AMPOLA	800	700	900	800	900
267657	18.	FENITOÍNA SÓDICA 100mg	COMPRIMIDO	5.100	5.200	6000	5.433	6.000
267107	19.	FENITOÍNA SÓDICA 50mg/mL- SOL. INJ. 5 mL	AMPOLA	12.500	13.000	13650	13.050	13.650

267660	20.	FENOBARBITAL 100mg	COMPRIMIDO	1600	1440	1800	1.613	1800
300723	21.	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40 mg/mL-4% - 20 mL	FRASCO	24	24	30	26	30
300725	22.	FENOBARBITAL SÓDICO 100mg/mL- SOL. INJ. - 2 mL	AMPOLA	550	500	600	550	600
271950	23.	FENTANILA (CITRATO DE) 0,05mg/mL - 10 mL	FRASCO	47.000	40000	45000	44.000	45.000
271950	24.	FENTANILA (CITRATO DE) S/CONSERVANTE 0,05mg/mL - 2 mL	AMPOLA	1.450	1300	1500	1.417	1.500
268510	25.	FLUMAZENIL 0,1mg/mL - 5 mL	AMPOLA	1150	1100	1125	1.125	1125
273009	26.	FLUOXETINA (CLORIDRATO DE) 20mg	COMPRIMIDO	1.500	1.360	1500	1.453	1.500
292195	27.	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL GTS. 2mg/mL - 20 mL.	FRASCO	175	200	195	190	195
267669	28.	HALOPERIDOL 5mg	COMPRIMIDO	5.300	5.600	5850	5.583	5.850
292194	29.	HALOPERIDOL (DECANOATO DE) SOL.INJ. 50mg/mL - 1ml	AMPOLA	1.600	1.300	1500	1.467	1.500
292196	30.	HALOPERIDOL 5mg/mL. SOL. INJ. - 1 mL.	AMPOLA	7.900	7.300	7800	7.667	7.800
268130	31.	LEVOMEPROMAZINA 40mg/mL - 20 mL.	FRASCO	140	135	150	142	150
268092	32.	METADONA 5MG	COMPRIMIDO	0	0	0	0	3.750
268481	33.	MIDAZOLAN 5mg/mL SOL. INJ- 3mL	AMPOLA	2.950	2.800	3000	2.917	3.000
268481	34.	MIDAZOLAN 5mg/mL -SOL. INJ 10mL	AMPOLA	50.200	52.000	52500	51.567	52.500
304872	35.	MORFINA 0,2mg/mL - SOL. INJ - 1 mL	AMPOLA	2.340	2.900	2925	2.722	2.900
304871	36.	MORFINA 10mg/mL- SOL. INJ. 1 mL	AMPOLA	5.100	5.200	5250	5.183	5.250
268501	37.	NALBUFINA(CLORIDRATO DE) 10mg/mL - SOL. INJ. - 1 mL	AMPOLA	468	468	585	507	585
272326	38.	NALOXONA (CLORIDRATO DE) 0,4mg/mL - SOL. INJ. - 1mL	AMPOLA	178	180	195	184	195
271620	39.	OLANZAPINA 5mg	COMPRIMIDO	1.500	2.000	1950	1.817	1.900
388713	40.	PREGABALINA 50mg	COMPRIMIDO	5.600	5.200	6000	5.600	6.000
305935	41.	PROPOFOL 10mg/mL - 20 mL	AMPOLA	0	8.500	9000	8.750	9.000
272831	42.	QUETIAPINA, FUMARATO 25mg	COMPRIMIDO	4.900	5.000	5300	5.067	5.250
272839	43.	RISPERIDONA 1mg	COMPRIMIDO	7.600	7.200	7.800	7.533	7.800
268149	44.	RISPERIDONA 2mg	COMPRIMIDO	6.900	7.000	7800	7.233	7.500
308877	45.	SEVOFLURANO 100% - SOL. INALANTE - 1mL/mL- 250 mL	FRASCO	300	390	375	355	375
268534	46.	TRAMADOL (CLORIDRATO DE) 50mg	CAPS	8900	8600	9000	8.833	9.000
292382	47.	TRAMADOL (CLORIDRATO DE) 50mg/mL - SOL. INJ. 2 mL	AMPOLA	38.900	39.100	38000	38.667	39.000
328530	48.	VALPROATO DE SÓDIO 500mg	COMPRIMIDO	2.100	2.000	2250	2.117	2250
328532	49.	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML (250mg/5mL) - 100ML SOL. Oral	FRASCO	290	300	300	297	300

Obs.: item 32. Metadona 5mg pertence à classe farmacológica dos analgésicos opioides da mesma classificação de Morfina. Ela é um potente analgésico utilizado no tratamento de dores intensas, especialmente em situações pós-cirúrgicas, no manejo de dores crônicas graves e em cuidados paliativos.

Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro:

Estimativa do quantitativo baseado no Histórico de consumo

CONSUMOS MENSAIS E MÉDIA – 2024												RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM SEUS										
HOSPITAL MATERNIDADE NOVA FRIBURGO																						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL																			
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ	Demanda anual	Média	Quantitativo estimado para o novo processo					
1	Alfentanila 0,544mg/ml, cloridrato 5ml	amp	4	4	5	6	7	3	6	5	4	5	5	6	60	5	60					
2	Clorpromazina 5mg/ml, cloridrato – 5ml	amp	0	6	0	5	0	5	0	7	0	10	0	3	36	3	36					
3	Cloridrato de Escetamina 50mg/ml, 2ml	F/a	0	8	4	1	3	1	8	3	1	5	1	1	36	3	36					
4	Diazepan 5mg	cpr	20	20	24	18	20	24	20	24	17	18	20	15	240	20	240					
5	Diazepan 5mg/ml sol.inj. - 2ml	amp	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	360	30	360					
6	Etomidato 2mg/ml 10ml	amp	8	10	5	6	5	6	5	6	2	4	2	1	60	5	60					
7	Fenitoína sódica 50mg/ml sol.inj. 5ml	amp	10	12	10	12	10	10	6	10	10	10	12	8	120	10	120					
8	Fenobarbital sódico 200mg 2ml	amp	20	1	2	21	12	20	4	7	8	8	8	9	120	10	120					
9	Fenobarbital sódico sol.oral pediátrico 40mg/ml-4%- 20 ml	fco	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	0	12	1	12					
10	Fentanila 0,05mg/ml - 2ml sem conservante	amp	12	10	10	12	12	8	13	15	4	9	11	4	120	10	120					
11	Fentanila 0,05g/ml , Citrato 10ml	F/a	12	10	5	5	8	12	8	12	14	10	15	9	120	10	120					

12	Flumazenil 0,1mg/ml 5ml	amp	0	18	1	0	15	1	1	0	13	9	2	0	60	5	60
13	Isoflurano 1mL/mL	fco	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	3	0,25	3
14	Levetiracetam solução oral 100mg/mL	fco	9	7	8	8	8	8	8	7	9	7	9	8	96	8	96
15	Midazolan 15mg 3ml	amp	30	15	40	25	25	35	25	30	30	30	45	30	360	30	360
16	Misoprostol 200mcg	cpr	65	60	60	65	60	60	65	65	60	65	65	60	750	62,5	750
17	Misoprostol 25mcg	cpr	100	120	100	80	120	100	120	80	100	90	120	70	1200	100	1200
18	Morfina 0,1mg/ml, Sulfato 1ml	amp	220	200	250	230	200	220	190	200	210	220	200	60	2400	200	2400
19	Naloxona 0,4mg/ml , Cloridrato 1ml	amp	5	5	4	4	2	2	3	3	2	2	2	2	36	3	36
20	Propofol 10mg/ml 20ml	amp	40	25	40	60	45	50	40	40	50	40	20	30	480	40	480
21	Sevoflurano 1mL/mL	Vd	1	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	4	0,333333333	4
22	Tramadol, clor. 50mg/ml 2ml	amp	50	45	40	50	45	60	50	55	60	50	50	45	600	50	600

Farmácia Básica e Fora Rename:

Estimativa do quantitativo baseado no Histórico de consumo

HISTÓRICO DE CONSUMO

			FARMÁCIA BÁSICA	FORA RENAME	CONSUMO 2022	CONSUMO 2023	CONSUMO 2024	MARGEM DE SEGURANÇA
1	ALPRAZOLAM 1MG	COMP		72.000	50000	50400	50800	30%
2	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO DE) 25mg	COMP	300.000		210000	200000	220000	30%
3	BIPERIDENO 2mg	COMP	84.000		58950	58650	58800	30%
4	BIPERIDENO 4mg	COMP	1.800		1260	1200	1320	30%
5	BROMAZEPAM 3MG	COMP		240.000	168000	160000	176000	30%
6	CARBAMAZEPINA 200mg	COMP	360.000		375200	376000	374400	30%
7	CARBAMAZEPINA 400mg	COMP	24.000		16.800	17.000	16.600	30%
8	CARBAMAZEPINA XAROPE 200mg/ml - ml	FRASCO	2.400		1680	1700	1660	30%
9	CARBONATO DE LÍTIO 300mg	COMP	96.000		67200	67000	67400	30%
10	CLONAZEPAM 0,5mg	COMP		12.480	8736	8700	87800	30%
11	CLONAZEPAM 2mg	COMP		360.000	252000	250000	254000	30%
12	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 mg/ml - 20ML	FRASCO	18.000		12600	13000	12200	30%
13	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	COMP		72.000	50.400	50.000	50.600	30%
14	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO DE) 25 MG	COMP	48.000		33.600	34.000	33.200	30%
15	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO DE) 100 MG	COMP	72.000		50600	50400	50.000	30%
16	DIAZEPAM 10mg	COMP	48.000		33.600	34.000	33.200	30%
17	DIAZEPAM 5 mg	COMP	12.000		8.400	8.000	8.800	30%
18	DULOXETINA 30MG	CÁPS		90.000	63.000	63.000	63.000	30%
19	ESCITALOPRAM (OXALATO) 10MG	COMP		120.000	84000	88000	80000	30%
20	FENITOÍNA SÓDICA 100mg -	COMP	108.000		75.600	76.200	75.000	30%
21	FENOBARBITAL 100mg -	COMP	144.000		100.800	101.600	100.000	30%
22	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML-4% 20 ML	FRASCO	1.200		840	800	880	30%
23	FLUOXETINA (CLORIDRATO DE) 20mg -	COMP	300.000		210.000	210.000	220.000	30%
24	HALOPERIDOL (DECANOATO DE) SOLINJ. 50mg/ml	AMP	3.600		2.520	2.500	2.600	30%
25	HALOPERIDOL 1mg	COMP	60.000		44000	40000	42000	30%
26	HALOPERIDOL 5mg	COMP	120.000		88000	84000	80000	30%
27	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL GTS. 2mg/ML - 20 ML	FR	1.200		840	860	810	30%
28	NORTRIPTILINA 25MG	COMP	18.000		12600	13200	1200	30%
29	PAROXETINA (CLORIDRATO) 20MG	COMP		108.000	75600	75000	76200	30%
30	PREGABALINA 75MG	COMP		180.000	126000	126000	126000	30%
31	RISPERIDONA 1mg/ML - 30ML	FRASCO		7.200	5040	5000	5080	30%
32	SERTRALINA 50MG	COMP		72.000	50.400	50.000	50.600	30%
33	VALPROATO DE SÓDIO 250MG, OU ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG	COMP	108.000		75.600	75000	76200	30%
34	VALPROATO DE SÓDIO 500MG, OU ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500MG ÁCIDOS VALPRÓICO)	COMP	96.000		67200	67000	67400	30%
35	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML - SOLUÇÃO - 100ML	FRASCO	3.600		2520	2500	2540	30%
36	ZOLPIDEM 10MG	COMP		24.000	16800	17600	16000	30%

Ana Clara Ibrío
Farmacêutica
CRF-RJ 16451
Matrícula 063497

Atenção Básica/Programa Melhor em Casa:

Estimativa do quantitativo baseado no Histórico de consumo

HISTÓRICO DE CONSUMO MEDICAMENTO CONTROLADO 2022 - 2023 -2024

ITEM	PRODUTO	2022	2023	2024	TOTAL	PEDIDO
1	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO DE) 25mg	1800	2100	2100	2100	2100
2	BROMAZEPAM 3MG	860	650	920	920	920
3	CARBAMAZEPINA 200mg	1600	1600	1880	1880	1880
4	CLONAZEPAM 2mg	1000	1100	1200	1200	1200
5	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 mg/ml	100	120	144	144	144
6	DIAZEPAM 10mg	1500	1000	1200	1200	1200
7	DIAZEPAM 5 mg	1000	800	900	900	900
8	DIAZEPAM 5mg/ml- SOL. INJ. 2 ML.	174	180	174	174	174
9	FENITOÍNA SÓDICA 100mg -	2340	2500	2340	2340	2340
10	FENITOÍNA SÓDICA 50mg/ml- SOL. INJ. 5 ML.	200	250	200	200	200
11	FENOBARBITAL 100mg -	1000	1200	1000	1000	1000
12	FENOBARBITAL SÓDICO 100mg/ML- SOL. INJ. - 2 ML	100	75	100	100	100
13	FLUOXETINA (CLORIDRATO DE) 20mg -	1500	1300	1456	1456	1456
14	HALOPERIDOL (DECANOATO DE) SOL.INJ. 50mg/ml	130	140	132	132	132
15	HALOPERIDOL 5mg	560	600	560	560	560
16	HALOPERIDOL 5mg/ml. - 1 ml.. SOL. INJ.	200	200	200	200	200
17	MEMANTINA 10mg	720	1000	720	720	720
18	MORFINA 10mg/ml- SOL. INJ. 1 ML.	800	1000	1400	1400	1400
19	MORFINA 10MG	500	780	780	780	780
20	MORFINA 30MG	0	0	0	780	780
21	QUETIAPINA, FUMARATO 25MG	500	700	728	728	728
22	RISPERIDONA 1mg	1200	1100	1560	1560	1560
23	TRAMADOL (CLORIDRATO DE) 50MG	780	780	780	780	780
24	TRAMADOL (CLORIDRATO DE) 50MG/ML - SOL. INJ. 2 ML.	390	390	390	390	390

Consolidado:

CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL.	U/C	HMRS	HMNF	FORA RENAME	F. BÁSICA	MEC	QUANT.
268378	1	ALFENTANILA 0,544mg/mL- 5mL	AMPOLA	1.500	60				1.560
271356	2	ALPRAZOLAM 1mg	COMPRIMIDO			72.000			72.000
267512	3	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO DE) 25mg	COMPRIMIDO	3.900			300000	2.100	306.000
270140	4	BIPERIDENO 2mg	COMPRIMIDO				84000		84.000
448634	5	BIPERIDENO 4mg	COMPRIMIDO				1800		1.800
271773	6	BROMAZEPAM 3mg	COMPRIMIDO			240.000		920	240.920
272458	7	CARBAMAZEPINA 200mg	COMPRIMIDO	3.600			360000	1.880	365.480
272457	8	CARBAMAZEPINA 400mg	COMPRIMIDO				24000		24.000
392264	9	CARBAMAZEPINA XAROPE 200mg/mL - 100ml	FRASCO	15			2400		2.415
267621	10	CARBONATO DE LÍTIO 300mg	COMPRIMIDO				96000		96.000
270118	11	CLONAZEPAM 0,5mg	COMPRIMIDO			12.480			12.480
270119	12	CLONAZEPAM 2mg	COMPRIMIDO	3.900		360.000		1.200	365.100

270120	13	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 mg/mL - 20ml	FRASCO	975			18000	144	19.119	
276948	14	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50mg	COMPRIMIDO			72.000			72.000	
267635	15	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO DE) 25 mg	COMPRIMIDO	1170			48000		49.170	
267638	16	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO DE) 100 mg	COMPRIMIDO	1170			72000		73.170	
340207	17	CLORPROMAZINA(CLORIDRATO DE) SOLUÇÃO ORAL 40mg/mL - 20ml	FRASCO	75					75	
268069	18	CLORPROMAZINA- 5mg/mL - SOL. INJ. - 5 mL	AMPOLA	975	36				1.011	
302442	19	DULOXETINA 30mg	COMPRIMIDO			90.000			90.000	
271953	20	DROPERIDOL 2,5mg/mL. - 1 mL	AMPOLA	300					300	
602763	21	ESCETAMINA 50 mg/mL - SOL. INJ - 2ml	AMPOLA		36				36	
602763	22	ESCETAMINA 50 mg/mL - SOL. INJ - 10ml	F/A	4500					4.500	
352204	23	DEXMEDETOMIDINA 100mcg/mL - 2mL	F/A	15.000	12				15.012	
267195	24	DIAZEPAM 5 mg	COMPRIMIDO	8.250	240		12000	900	21.390	
267197	25	DIAZEPAM 10mg	COMPRIMIDO	18.000			48000	1.200	67.200	
267194	26	DIAZEPAM 5mg/mL- SOL. INJ - 2 mL.	AMPOLA	6.825	360			174	7.359	

270116	27	ETOMIDATO 2mg/mL - 10 mL	AMPOLA	900	60				960	
267657	28	FENITOÍNA SÓDICA 100mg	COMPRIMIDO	6.000			108000	2.340	116.340	
267107	29	FENITOÍNA SÓDICA 50mg/mL- SOL. INJ. 5 mL	AMPOLA	13.650	120			200	13.970	
267660	30	FENOBARBITAL 100mg	COMPRIMIDO	1800			144000	1.000	146.800	
300723	31	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40 mg/mL-4% - 20 mL	FRASCO	30	12		1200		1.242	
300725	32	FENOBARBITAL SÓDICO 100mg/mL- SOL. INJ. - 2 mL	AMPOLA	600	120			100	820	
271950	33	FENTANILA (CITRATO DE) 0,05mg/mL - 10 mL	FRASCO	45.000	120				45.120	
271950	34	FENTANILA (CITRATO DE) S/CONSERVANTE 0,05mg/mL - 2 mL	AMPOLA	1.500	120				1.620	
268510	35	FLUMAZENIL 0,1mg/mL - 5 mL	AMPOLA	1125	60				1.185	
273009	36	FLUOXETINA (CLORIDRATO DE) 20mg	COMPRIMIDO	1.500			300000	1.456	302.956	
292195	37	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL GTS. 2mg/mL - 20 mL.	FRASCO	195			1200		1.395	
267670	38	HALOPERIDOL 1mg	COMPRIMIDO				60000		60.000	
267669	39	HALOPERIDOL 5mg	COMPRIMIDO	5.850			120000	560	126.410	

292194	40	HALOPERIDOL (DECANOATO DE) SOL.INJ. 50mg/mL - 1ml	AMPOLA	1.500			3600	132	5.232	
292196	41	HALOPERIDOL 5mg/mL. SOL. INJ- 1 mL.	AMPOLA	7.800				200	8.000	
268469	42	ISOFLURANO 100% (1ml/ml)	FRASCO		3				3	
352933	43	LEVETIRACETAM ORAL 100MG/ML	FRASCO		96				96	
268130	44	LEVOMEPROMAZINA 40mg/mL - 20 mL.	FRASCO	150					150	
273221	45	MEMANTINA 10mg	COMPRIMIDO					720	720	
268092	46	METADONA 5MG	COMPRIMIDO	3750					3.750	
268481	47	MIDAZOLAN 5mg/mL SOL. INJ- 3mL	AMPOLA	3.000	360				3.360	
268481	48	MIDAZOLAN 5mg/mL -SOL. INJ 10mL	AMPOLA	52.500					52.500	
358755	49	MISOPROSTOL 200mcg	COMPRIMIDO		750				750	
358753	50	MISOPROSTOL 25mcg	COMPRIMIDO		1.200				1.200	
271392	51	MORFINA 10mg	COMPRIMIDO					780	780	
271391	52	MORFINA 30mg	COMPRIMIDO					780	780	
420599	53	MORFINA 0,1mg/ml sulfato 1ml	AMPOLA		2.400				2.400	
304872	54	MORFINA 0,2mg/mL - SOL. INJ - 1 mL	AMPOLA	2.900					2.900	

304871	55	MORFINA 10mg/mL- SOL. INJ. 1 mL	AMPOLA	5.250				1.400	6.650	
268501	56	NALBUFINA(CLORIDRATO DE) 10mg/mL - SOL. INJ. - 1 mL	AMPOLA	585					585	
272326	57	NALOXONA (CLORIDRATO DE) 0,4mg/mL - SOL. INJ. - 1mL	AMPOLA	195	36				231	
271606	58	NORTRIPTILINA 25mg	CAPS				18000		18.000	
271620	59	OLANZAPINA 5mg	COMPRIMIDO	1.900					1.900	
249854	60	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10mg	COMPRIMIDO			120.000			120.000	
249854	61	PAROXETINA 20mg	COMPRIMIDO			108.000			108.000	
388713	62	PREGABALINA 50mg	COMPRIMIDO	6.000					6.000	
388712	63	PREGABALINA 75mg	COMPRIMIDO			180.000			180.000	
305935	64	PROPOFOL 10mg/mL - 20 mL	AMPOLA	9.000	480				9.480	
272831	65	QUETIAPINA, FUMARATO 25mg	COMPRIMIDO	5.250				728	5.978	
272839	66	RISPERIDONA 1mg	COMPRIMIDO	7.800				1.560	9.360	
284106	67	RISPERIDONA 1mg/ml	FRASCO			7.200			7.200	
268149	68	RISPERIDONA 2mg	COMPRIMIDO	7.500					7.500	

272365	69	SERTRALINA 50mg	COMPRIMIDO			72.000			72.000
308877	70	SEVOFLURANO 100% - SOL. INALANTE - 1mL/mL- 250 mL	FRASCO	375	4				379
268534	71	TRAMADOL (CLORIDRATO DE) 50mg	CAPS	9000				780	9.780
292382	72	TRAMADOL (CLORIDRATO DE) 50mg/mL - SOL. INJ. 1 mL	AMPOLA		600				600
292382	73	TRAMADOL (CLORIDRATO DE) 50mg/mL - SOL. INJ. 2 mL	AMPOLA	39.000				390	39.390
328529	74	VALPROATO DE SÓDIO 250mg	COMPRIMIDO				108000		108.000
328530	75	VALPROATO DE SÓDIO 500mg	COMPRIMIDO	2.250			96000		98.250
328529	76	VALPROATO DE SÓDIO 50mg/ml - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	300			3000		3.300
328529	77	ZOLPIDEM 10mg	COMPRIMIDO			24.000			24.000

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Se tratando de um objeto adquirido anualmente, foi analisada a contratação anterior (proc. 5455/2024) feita por esta Secretaria Municipal de Saúde, o qual não foram encontradas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar na necessidade de coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada a preservar a relação custo-benefício.

Além da última contratação, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos/entidades, por meio de consultas a outros pregões/editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem a necessidade da unidade requisitante.

Contratantes	Pregão / Licitação	Valor total estimado da contratação
Prefeitura Municipal de Castanhal	031/2023	R\$ 6.413.592,30
Município de Canoas	165/2023	R\$ 582.999,00

Obs: Importante destacar que os valores das respectivas contratações analisadas servem apenas como parâmetro e ciência do praticado no mercado, não significando que serão exatamente esses os valores contratados para o presente, tendo em vista que as quantidades e descritivo dos itens estão de acordo com as necessidades específicas desta municipalidade.

Podendo identificar que foram adotadas as mesmas fundamentações legais utilizadas no presente processo.

Links:

[https://www.canoas.rs.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/EDITAL_165-23 -
_AQUI DE MEDICAMENTOS - 05.pdf](https://www.canoas.rs.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/EDITAL_165-23_-_AQUI_DE_MEDICAMENTOS_-_05.pdf)

<https://castanhal.cr2transparencia.com.br/wp-content/uploads/2023/03/EDITAL-ASSINADO-3.pdf>

Os serviços a contratar a partir desse Estudo são enquadrados como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de aquisições usuais de mercado. Dessa forma, a contratação deverá ser realizada por Licitação na modalidade Pregão Eletrônico via Registro de Preço, para possibilitar a competitividade aos participantes.

Sendo importante destacar que o objeto do presente é solicitado todos os anos pela administração com os moldes já padronizados, não existindo outra forma de solução se não a aquisição dos medicamentos controlados.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

A fim de demonstrar a estimativa de preço da contratação, considerando se tratar de um objeto solicitado todos os anos, fora utilizado como parâmetro o valor da última contratação, através do PA nº 5455/2024, conforme tabela a seguir.

Cabendo destacar que foi utilizado como referência para os itens sem último preço praticado os valores encontrados no banco de preços da saúde, diretamente do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/banco-de-precos/painel>



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
69	SERTRALINA 50mg	COMP	72.000	R\$ 0,25	R\$ 18.000,00
70	SEVOFLURANO 100% - SOL. INALANTE 1ml/mL - 250 mL	FRASCO	379	R\$ 425,22	R\$ 161.158,38
46	METADONA 5MG	COMP	3.750	R\$ 0,52	R\$ 1.950,00
43	LEVETIRACETAM ORAL 100MG/ML	FRASCO	96	R\$ 56,46	R\$ 5.420,16
42	ISOFLURANO 100% (1ml/ml)	FRASCO	3	R\$ 155,55	R\$ 466,65
2	ALPRAZOLAM 1mg	COMP	72.000	0,28	R\$ 20.160,00
55	MORFINA 10mg/ml- SOL. INJ. 1 ML	AMP	6.650	R\$ 2,43	R\$ 16.159,50
71	TRAMADOL (CLORIDRATO DE) 50MG	CAPS	9.780	R\$ 0,16	R\$ 1.564,80
64	PROPOFOL 10MG/ML - 20 ML	AMP	9.480	R\$ 9,12	R\$ 86.457,60
12	CLONAZEPAM 2mg	COMP	365.100	R\$ 0,05	R\$ 18.255,00
33	FENTANILA (CITRATO DE) 0,05MG/ML - 10 ML.	FRASCO	45.120	R\$ 3,72	R\$ 167.846,40
19	DULOXETINA 30	CÁPS	90.000	R\$ 1,41	R\$ 126.900,00
41	HALOPERIDOL 5mg/ml. - 1 ml. SOL. INJ.	AMP	8.000	R\$ 2,24	R\$ 17.920,00
67	RISPERIDONA 1mg/ML	FRASCO	7.200	R\$ 9,45	R\$ 68.040,00
1	ALFENTANILA 0,544MG/ML- 5ML	AMP	1.560	R\$ 24,46	R\$ 38.157,60
3	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO DE) 25mg	COMP	306.000	R\$ 0,05	R\$ 15.300,00
6	BROMAZEPAM 3MG	COMP	240.920	R\$ 0,12	R\$ 28.910,40
11	CLONAZEPAM 0,5mg	COMP	12.480	R\$ 0,08	R\$ 998,40
13	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 mg/ml	FRASCO	19.919	R\$ 2,25	R\$ 44.817,75
14	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	COMP	72.000	R\$ 0,42	R\$ 30.240,00
26	DIAZEPAM 5mg/ml- SOL. INJ. 2 ML	AMP	7.359	R\$ 1,02	R\$ 7.506,18
20	DROPERIDOL 2,5MG/ML. - 1 ML	AMP	300	R\$ 11,66	R\$ 3.498,00
27	ETOMIDATO 2MG/ML - 10 ML	AMP	960	R\$ 14,89	R\$ 14.294,40
60	ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	120.000	R\$ 0,16	R\$ 19.200,00
28	FENITOÍNA SÓDICA 100mg	COMP	116.340	R\$ 0,13	R\$ 15.124,20
29	FENITOÍNA SÓDICA 50mg/ml- SOL. INJ. 5 ML	AMP	13.970	R\$ 2,74	R\$ 38.277,80
32	FENOBARBITAL SÓDICO 100mg/ML- SOL. INJ. - 2 ML	AMP	820	R\$ 2,76	R\$ 2.263,20
31	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML-4% 20 ML	FRASCO	1.242	R\$ 5,04	R\$ 6.259,68



34	FENTANILA (CITRATO DE) S/CONSERVANTE 0,05MG/ML - 2 ML	AMP	1.620	R\$ 2,62	R\$ 4.244,40
35	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - 5 ML	AMP	1.185	R\$ 6,99	R\$ 8.283,15
36	FLUOXETINA (CLORIDRATO DE) 20mg	COMP	302.956	R\$ 0,07	R\$ 21.206,92
37	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL GTS. 2mg/ML - 20 ML	FR	1.395	R\$ 5,08	R\$ 7.086,60
49	MISOPROSTOL 200MCG	COMP	750	R\$ 39,20	R\$ 29.400,00
50	MISOPROSTOL 25MCG	COMP	1.200	R\$ 9,09	R\$ 10.908,00
53	MORFINA 0,1MG/ML - SOL. INJ - 1 ML	AMP	2.400	R\$ 3,64	R\$ 8.736,00
54	MORFINA 0,2MG/ML - SOL. INJ - 1 ML	AMP	2.900	R\$ 6,63	R\$ 19.227,00
51	MORFINA 10mg	COMP	780	R\$ 0,99	R\$ 772,20
56	NALBUFINA (CLORIDRATO DE) 10MG/ML - SOL. INJ. - 1 ML	AMP	585	R\$ 17,34	R\$ 10.143,90
58	NORTRIPITILINA 25MG	COMP	18.000	R\$ 0,38	R\$ 6.840,00
59	OLANZAPINA 5MG	COMP	1.900	R\$ 0,33	R\$ 627,00
61	PAROXETINA 20MG	COMP	108.000	R\$ 0,22	R\$ 23.760,00
68	RISPERIDONA 2mg	COMP	7.500	R\$ 0,13	R\$ 975,00
72	TRAMADOL (CLORIDRATO DE) 50MG/ML - SOL. INJ. 1 ML	AMP	600	R\$ 1,24	R\$ 744,00
73	TRAMADOL (CLORIDRATO DE) 50MG/ML - SOL. INJ. 2 ML	AMP	39.390	R\$ 1,69	R\$ 66.569,10
76	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML - SOLUÇÃO	FRASCO	3.300	R\$ 7,40	R\$ 24.420,00
7	CARBAMAZEPINA 200mg	COMP	365.480	R\$ 0,17	R\$ 62.131,60
22	ESCETAMINA 50MG/ML - SOL. INJ.	F/A	4.500	R\$ 49,99	R\$ 224.955,00
48	MIDAZOLAN 5mg/mL - 10mL SOL. INJ.	AMP	52.500	R\$ 3,14	R\$ 164.850,00
9	CARBAMAZEPINA XAROPE 200mg/ml	FRASCO	2.415	R\$ 9,40	R\$ 22.701,00
10	CARBONATO DE LÍTIU 300mg	COMP	96.000	R\$ 0,21	R\$ 20.160,00
15	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO DE) 25 MG	COMP	49.170	R\$ 0,32	R\$ 15.734,40
17	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO DE) SOLUÇÃO ORAL 40mg/ml	FRASCO	75	R\$ 7,96	R\$ 597,00
25	DIAZEPAM 10mg	COMP	67.200	R\$ 0,05	R\$ 3.360,00
24	DIAZEPAM 5 mg	COMP	21.390	R\$ 0,05	R\$ 1.069,50
38	HALOPERIDOL 1mg	COMP	60.000	R\$ 0,19	R\$ 11.400,00
44	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML - 20ML	FRASCO	150	R\$ 10,74	R\$ 1.611,00
45	MEMANTINA 10MG	COMP	720	R\$ 0,21	R\$ 151,20
47	MIDAZOLAN 5mg/mL - 3mL SOL. INJ.	AMP	3.750	R\$ 1,90	R\$ 7.125,00



57	NALOXONA (CLORIDRATO DE) 0,4MG/ML - SOL. INJ. - 1ML	AMP	231	R\$ 7,00	R\$ 1.617,00
65	QUETIAPINA, FUMARATO 25MG	COMP	5.978	R\$ 0,15	R\$ 896,70
62	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMP	108.000	R\$ 0,40	R\$ 43.200,00
63	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	98.250	R\$ 0,63	R\$ 61.897,50
23	DEXMEDETOMIDINA 100mcg/mL 2mL	F/A	15.012	R\$ 8,58	R\$ 128.802,96
30	FENOBARBITAL 100mg	COMP	146.800	R\$ 0,18	R\$ 26.424,00
8	CARBAMAZEPINA 400mg	COMP	24.000	R\$ 0,57	R\$ 13.680,00
62	PREGABALINA 50 MG	COMP	6.000	R\$ 1,51	R\$ 9.060,00
63	PREGABALINA 75 MG	COMP	180.000	R\$ 0,31	R\$ 55.800,00
70	ZOLPIDEM 10MG	COMP	24.000	R\$ 0,16	R\$ 3.840,00
40	HALOPERIDOL (DECANOATO DE) SOL.INJ. 50mg/ml	AMP	5.232	R\$ 7,20	R\$ 37.670,40
39	HALOPERIDOL 5mg	COMP	126.410	R\$ 0,20	R\$ 25.282,00
66	RISPERIDONA 1mg	COMP	9.360	R\$ 0,11	R\$ 1.029,60
					R\$ 2.164.135,23

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de medicamentos controlados, para atender as necessidades de toda a rede municipal de saúde pelo período de 01 (um) ano, através da realização de certame licitatório, a fim de determinar o fornecimento do material pelo menor preço unitário com a adoção do Sistema de Registro de Preços, de forma mais econômica possível à administração.

A presente aquisição será através do Sistema de Registro de Preço de acordo com as hipóteses previstas no Decreto Federal n 11462/2023, Art. 3º, em principal pela imprevisibilidade do quantitativo a ser utilizado.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Mediante nossa análise, apontamos para o parcelamento do objeto, uma vez que detectamos que o os itens a serem fornecidos podem estar sob responsabilidade de mais de um contratado, vislumbrando a realização de uma única licitação e adjudicação, dado o entendimento pela administração de viabilidade técnica e econômica no parcelamento do tipo menor preço por item para o objeto.

10. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO:

O material solicitado pretende como resultado atender a demanda das Unidades requisitantes conforme destacado no item 03 deste Estudo Técnico Preliminar, facultados como imprescindíveis por se tratar de medicamentos controlados. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes assistidos e os profissionais da área de saúde.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Cabendo ressaltar que as Unidades Requisitantes já possuem toda a estrutura mínima necessária para viabilizar a contratação, como profissionais capacitados para a correta fiscalização e os

equipamentos/estruturas necessárias, considerando que se trata de um objeto ao qual sempre foi solicitado pela administração.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não existem, no momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, contratações correlatadas/interdependentes que poderão influenciar de alguma forma no prosseguimento do presente feito.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

O licitante vencedor deverá apresentar o Certificado de Registro de Produtos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ou cópia da publicação no D.O.U., podendo também apresentar o espelho do registro do produto Página 11 de 27 disponibilizado no site da ANVISA (art. 12º da Lei Federal nº 6.360/1976; art. 14º do Decreto Federal nº 79.094/1977);

Serão aceitos somente protocolos de revalidação caso tenham sido protocolados em até 06 (seis) meses antes do seu vencimento (art. 12º, § 6º da Lei Federal nº 6.360/1976)

As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN /MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

Devem ser observados, no que couber, os diplomas normativos a seguir: Constituição da República Federativa do Brasil – artigos 170 e 225; Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente; Lei nº 12.187/2009 - Política Nacional de Mudança do Clima; Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.349 /2010; Decreto nº 2.783/98 – Proíbe entidades do governo federal de comprar produtos ou equipamentos contendo substâncias degradadoras da camada de ozônio; Decreto nº 7.746/2012; Decreto 5.940/06 – Coleta Seletiva Solidária na Administração Pública Federal; Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 – Dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Página 12 de 27 administração direta, autárquica e funcional; Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 10, de 12/11/2012 - Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16 do Decreto no 7.746, de 5 de junho de 2012

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Considerando a essencialidade do insumo para o devido funcionamento das Unidades Requisitantes.

Considerando todos os apontamentos já mencionados anteriormente neste estudo preliminar.

Conclui-se que a pretendida contratação é viável e imprescindível, devendo prosseguir nos moldes de Pregão Eletrônico, com fundamentação legal na lei 14.133/2021, com o critério de julgamento do tipo menor preço unitário, adotando o Sistema de Registro de Preços pelo período de 01 (um) ano.

15. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos no parágrafo 1º do art.18 da Lei nº14.133/21.

Gestor:	Apoio Técnico	De acordo:
Higor de Barros Pinto Matr.: 063.344 Gestão de Processos, Contratos e Convênios	Ana Clara Iorio Matr.: 062.342 Coordenadora de Assistência Farmacêutica	Gabriel Costa Wenderroschy Matr.: 063.454 Secretário Municipal de Saúde

Nova Friburgo/RJ, 06 de junho de 2025